



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2009/CONEPE

Aprova a alteração de Pré-Requisito de disciplina do Curso de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e aprovada em reunião do Colegiado do Curso;

CONSIDERANDO que a alteração do pré-requisito da disciplina ética nos Negócios visa evitar prejuízo aos alunos;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ao analisar o Processo nº 15102/09-32;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a alteração do pré-requisito da disciplina **501015 – Ética nos Negócios** de 501021, para **501012 – Teoria Geral da Administração** do Curso de Graduação em Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera as Resoluções nº 38 e 39/2007/CONEP.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**